

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

EDITAL Nº 40/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Ceps/Unifesspa
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-Unifesspa**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o [Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024](#), publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024 e na forma do que dispõe as Leis [nº 8.745/1993](#), [nº 12.772/2012](#), [nº 12.990/2014](#), os Decretos [nº 9.739/2019](#), alterado pelo [Lei nº 11.211/2022](#) e [nº 9.508/2018](#), a [Instrução Normativa nº 01/2019](#) do Ministério da Economia, a [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#), a [Resolução nº 5.644/2023-CONSEPE/UFPA](#), torna pública a abertura de inscrições aos **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS** para preenchimento de vagas para contratação temporária de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, de acordo com o disposto no [ANEXO I](#) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este edital e posteriores alterações, caso existam.
- 1.2.** O Centro de Processos Seletivos (Ceps), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), juntamente com as Unidades Demandantes, serão responsáveis por todas as etapas de execução dos PSS objetos deste edital.
- 1.3.** Os PSS abrirão inscrição inicialmente àqueles(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos discriminados no [ANEXO I](#) deste edital.
- 1.4.** Havendo a comprovação de que não houve candidatos(as) com inscrição homologada ou que não confirmaram sua inscrição no prazo determinado, um novo período será aberto aos(às) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos discriminados no [ANEXO II](#) deste edital, **quando a unidade demandante indicar interesse na reabertura.**
- 1.5.** Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:
 - a) terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - b) quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.6.** As Provas dos PSS serão realizadas, **preferencialmente**, na Unidade para onde as vagas estão sendo destinadas, ou na Sede da Unifesspa, na cidade de Marabá, **conforme indicação da Unidade Demandante**,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

na Unifesspa, em datas, horários e locais a serem indicados no cronograma de atividades, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> conforme calendário de datas constantes no [ANEXO IV](#) deste edital.

- 1.7. Para acesso dos(as) candidatos(as) às Unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme subitem 18.9 deste edital.
- 1.8. A distribuição das vagas, a unidade de exercício, o regime de trabalho e os requisitos exigidos para cada área encontram-se discriminados nos [ANEXOS I](#) e [II](#) deste edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do [Decreto nº 6.593/2008](#), publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que:
 - a) estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico**, de que trata o [Decreto nº 11.016/2022](#), publicado no DOU de 30 de março de 2022;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 11.016/2022](#);
 - c) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (**CadÚnico**), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
- 2.2. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da [Lei nº 13.656/2018](#), publicada no DOU de 02 de maio de 2018, o(a) candidato(a) que:
 - a) for doador(a) de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme [Lei nº 13.656/2018](#).
- 2.3. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa **nos termos o [Decreto nº 6.593/2008](#)**, deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, onde deverá ser informando o **NIS** (Número de Identificação Social) atribuído pelo **CadÚnico** no período compreendido entre às **08h00min do dia 21 de novembro de 2024 até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2024**.
- 2.4. O(A) candidato(a) pleiteante à isenção da taxa de inscrição **nos termos da [Lei nº 13.656/2018](#)** deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, no período compreendido entre às **08h00min do dia 21 de novembro de 2024 até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2024**, e ainda dentro do mesmo período, encaminhar para o endereço de e-mail concurso@unifesspa.edu.br **declaração** emitida junto à entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de que está devidamente cadastrado como doador(a) de medula óssea.
- 2.5. A relação de candidatos(as) contemplados(as) com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia **06 de dezembro de 2024**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 2.6.O(A) candidato(a) que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do PSS, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento de seu boleto bancário.
- 2.7.Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do(a) candidato(a) que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
- 2.8.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº [Lei nº 13.656/2018](#), estará sujeito a:
- cancelamento da inscrição e exclusão do PSS, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - exclusão da lista de aprovados(as), se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;
 - declaração de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.9. De acordo com as normas vigentes, somente serão elegíveis candidatos/as de famílias com **renda familiar per capita de até meio salário mínimo**. Para tanto, é necessário que o candidato:
- Que informe o Número de Identificação Social (NIS) válido;
 - Que o NIS informado seja do/a candidato/a e esteja cadastrado/a;
 - Que pertença a família com renda familiar per capita de até meio salário mínimo;
 - Que informe NIS e nome completos e idênticos aos que constam no Cadastro Único;
 - Que esteja com cadastro atualizado, ou seja, tenha sido incluído ou atualizado há 24 meses ou menos.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no PSS e aceita todas as condições nele estabelecidas.
- 3.2. As inscrições aos PSS serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> das **08h00min do dia 21/11/2024 às 23h59min do dia 10/12/2024, com o pagamento da taxa até o dia 11/12/2024.**
- 3.3. Os(As) candidatos(as) deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir, **rigorosamente**, todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os(as) candidatos(as) encontrarão o edital do PSS e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 3.4.** Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu **nome social** e à escolha de tratamento nominal e pronominal em todas as etapas e fases do edital, inclusive nos locais de aplicação das provas e nas publicações de editais, nos termos da [Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 54/2024](#).
- 3.4.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 3.4.2. É vedada a inclusão de alcunhas ou apelidos no campo destinado ao nome social.
- 3.5.** O nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do PSS, e o CPF constará entre parênteses, de forma descaracterizada, mediante ocultação dos três primeiros dígitos e dos dois dígitos verificadores. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme subitem 18.9.
- 3.6.** Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado nos [subitens 3.4 e 3.5](#) deste edital.
- 3.7.** A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do(a) candidato(a), se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.8.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 3.9.** Após o preenchimento do formulário *online*, o(a) candidato(a) deverá:
- a) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - b) cadastrar e/ou atualizar o Currículo na Plataforma Lattes.
- 3.10.** O valor da Taxa de Inscrição será de: R\$80,00 (oitenta reais).
- 3.11.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.12.** A efetivação da inscrição somente dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, via sistema.
- 3.13.** É de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a) verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
- 3.14.** O Ceps se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 3.15. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.
- 3.16. A homologação das inscrições será feita mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição e validação na reunião da congregação da Unidade demandante.
- 3.17. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que atendam aos requisitos previstos neste Edital.
- 3.18. As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora e submetidas à aprovação do Órgão Colegiado da Unidade demandante.
- 3.19. A Unifesspa disponibilizará no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>, de acordo com a data informada no calendário do PSS, constante no [ANEXO IV](#) deste Edital, a relação de candidatos(as) com inscrição homologada em cada área do Processo Seletivo.
- 3.20. O deferimento da inscrição não exige o(a) candidato(a) que venha a ser aprovado(a) no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá **irrevogavelmente e automaticamente** o direito de ser contratado(a).

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

- 4.1. Em cumprimento à [Lei nº 12.990/2014](#) e suas atualizações e da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#), ficam reservadas aos(às) negros(as) **20%** (vinte por cento) das vagas ofertadas na forma do [ANEXO I](#) deste edital, ou seja, 5 (cinco) vagas imediatas, sendo distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no item 6 deste Edital.
- 4.2. De acordo com o artigo 2º da [Lei nº 12.990/2014](#) e suas atualizações, para concorrer às vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos(às) negros(as), preenchendo a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- 4.3. A autodeclaração terá validade somente para este PSS.
- 4.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade.
- 4.5. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o(a) candidato(a) poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 4.6. Na hipótese de comprovação de fraude ou má-fé, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do PSS e, se tiver sido contratado(a), ficará sujeito à rescisão de seu contrato.
- 4.7. O(A) candidato(a) que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas à candidatos(as) negros(as), mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.
- 4.8. O(A) candidato(a) inscrito(a) na condição de negro participará do PSS em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que diz respeito a avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 4.9. Os(As) candidatos(as) negros(as) concorrerão, **concomitantemente**, às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no PSS.
- 4.10. Os(As) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas à cota de negros(as), salvo nas áreas do PSS contempladas no sorteio descrito no item 6 deste edital, em que o provimento é imediato.
- 4.11. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), se houver.
- 4.12. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no PSS.
- 4.13. Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) serão submetidos(as), **imediatamente**, antes da homologação do resultado final do PSS, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração.
- 4.14. A relação preliminar dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(as), na forma da [Lei nº 12.990/2014](#), será divulgada nos endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> na data provável de 19/12/2024.
- 4.15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.16. A relação definitiva dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as) ou pardos(a)s, na forma da [Lei nº 12.990/2014](#), será divulgada na página eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br> (Menu Concursos > Concursos em Andamento) na data provável 19/12/2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 4.17. Os(As) candidatos(as) que, no ato da inscrição, se declararem aptos(as) para concorrer às vagas reservadas na forma da [Lei nº 12.990/2014](#) terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.
- 4.18. Antes da homologação do resultado final do concurso, será designada uma comissão de heteroidentificação para a avaliação das autodeclarações, constituída por 5 (cinco) integrantes e seus suplentes, que **não** terão seus nomes divulgados.
- 4.19. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
- 4.20. Antes da homologação do resultado final do PSS, a comissão de heteroidentificação realizará entrevista com os(as) candidatos(as) autodeclarados(as), que será convocada em Edital específico, na quantidade mínima equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos(as), o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do PSS, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) ao tempo da realização do procedimento.
- 4.21. A convocação para o procedimento de heteroidentificação e posterior confirmação da autodeclaração como negro(a) pela comissão não enseja direito à classificação, aprovação no certame ou contratação, às quais obedecerão aos percentuais definidos no Item 6 e Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#).
- 4.22. O edital de convocação com a data, local e horário para o comparecimento do(a) candidato(a) para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 4.23. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#), o(a) candidato(a) que se autodeclarou negro(a) deverá se apresentar de forma presencial à comissão de heteroidentificação.
- 4.24. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Unifesspa para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação e/ou da comissão recursal.
- 4.25. O(A) candidato(a) que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação **não** concorrerá às vagas destinadas a cotistas, apenas às de ampla concorrência.
- 4.26. A comissão de heteroidentificação utilizará, **exclusivamente**, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).
- 4.27. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 4.28.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em PSS federais, estaduais, distritais e municipais.
- 4.29.** A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus(suas) membros(as), sob forma de parecer motivado.
- 4.30.** As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este PSS.
- 4.31.** É **vedado** à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos(as) candidatos(as).
- 4.32.** Será eliminado(a) do PSS e dispensada a convocação suplementar de candidatos(as) o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, de acordo com a [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).
- 4.33.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, se o(a) candidato(a) houver sido contratado(a), ficará sujeito à rescisão de seu contrato.
- 4.34.** O(A) candidato(a) eliminado(a) da concorrência das cotas que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da relação nominal nos endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> (Menu Concursos > Concursos em Andamento).
- 4.35.** Não serão aceitos recursos dos(as) candidatos(as) eliminados(as) da concorrência das cotas por não comparecimento à entrevista, mas apenas pelo não reconhecimento da condição de negro(as) (quesito cor ou raça) verificada pela comissão de heteroidentificação.
- 4.36.** A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos(as) dos(as) membros(as) da comissão de heteroidentificação.
- 4.37.** Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).
- 4.38.** Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 4.39.** O parecer da comissão recursal poderá ser encaminhado eletronicamente para o(a) candidato(a), desde que solicitado por e-mail pelo candidato.
- 4.40.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 4.41. Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo(a) candidato(a), poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 4.42. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 4.43. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) cotistas aprovados(as) será realizado na cidade de **Marabá-PA**.
- 4.44. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa do PSS.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito a inscrição no PSS, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as especificidades de sua deficiência, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, § 2º do Art. 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), [Lei nº 13.146/2015](#) e dos [Decretos nº 9.508/2018](#) e [nº 3.298/1999](#).
- 5.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação da compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui, durante o estágio probatório, por uma equipe multiprofissional, nos termos do [Art. 5º, do Decreto nº 9.508/2018](#).
- 5.2. Serão consideradas Pessoa com Deficiência aquelas que se enquadrem no Art. 2º da [Lei Federal nº 13.146/2015](#), e nas categorias discriminadas no Art. 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto Federal nº 5.296/2004](#), no § 1º do Art. 1º da [Lei nº 12.764/2012](#), (Transtorno do Espectro Autista), na [Lei nº 14.126/2021](#) (visão monocular) e ainda, as contempladas pelo enunciado da [Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça \(STJ\)](#): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo [Decreto nº 6.949/2009](#).
- 5.3. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º, da [Lei nº 8.112/1990](#), § 2º do artigo 5º da [Lei nº 8.112/1990](#), e suas alterações, do [Decreto nº 3.298/1999](#), e suas alterações, da [Lei nº 13.146/2015](#), e do [Decreto nº 9.508/2018](#), ficam reservadas para as Pessoa com Deficiência **5%** (cinco por cento) das vagas oferecidas no [ANEXO I](#) deste edital, ou seja, 2 (duas) vagas imediatas, sendo distribuídas em procedimento de sorteio público previsto no item 6 deste edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 5.4.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.3 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da [Lei nº 8.112/1990](#) e suas alterações.
- 5.5.** Para concorrer às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência o(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá:
- a) declarar, no formulário de inscrição à vaga reservada, que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência;
 - b) enviar para o endereço de e-mail concurso@Unifesspa.edu.br laudo, emitido nos últimos 12 meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico(a), que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, que deverá observar:
 - I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III. a limitação no desempenho de atividades;
 - IV. a restrição de participação.
- 5.5.1 O(A) candidato(a) que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de Pessoa com Deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos(as) em tais condições.
- 5.6.** O(A) candidato(a) que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência, mesmo que atenda as exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.
- 5.7.** Resguardadas as condições especiais previstas no [Decreto nº 9.508/2018](#), o(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de Pessoa com Deficiência participará do PSS em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que diz respeito à avaliação dos títulos e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 5.8.** O(A) candidato(a) que se declarar Pessoa com Deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.
- 5.9.** Antes da homologação do resultado final do concurso, o(a) candidato(a) deverá submeter-se à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional da Unifesspa, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a condição da deficiência informada o habilita a acessar às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 5.10.** Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por meio de edital de convocação, que será devidamente publicado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> (Menu Concursos > Concursos em Andamento), no qual constará data, local e horário para comparecimento do(a) candidato(a) para a avaliação biopsicossocial.
- 5.11.** O(A) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer para a avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido dos seguintes documentos:
- a) documento original de identificação com foto;
 - b) parecer, emitido nos últimos 12 (doze) meses antes da publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, deste edital, que deverá observar:
 - I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - III. a limitação no desempenho de atividades;
 - IV. a restrição de participação;
 - V. quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses;
 - VI. quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 5.12.** O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) apresentado pelo(a) candidato(a) será retido pela Unifesspa por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
- 5.13.** A equipe multiprofissional da Unifesspa emitirá parecer que observará:
- a) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
 - b) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - c) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
 - d) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do Art. 2º da [Lei nº 13.146/2015](#), sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 5.14. O(A) candidato(a) que não for considerado Pessoa com Deficiência pela equipe multiprofissional, nos termos do [Decreto nº 3.298/99](#), Art. 2º da [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#), e na [Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021](#), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.
- 5.15. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) em tais condições.
- 5.16. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos(as) em tais condições.
- 5.17. As vagas definidas no item 5.3 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência, por reprovação no PSS ou na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.
- 5.18. O(A) candidato que for aprovado(a), concomitantemente, para as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e também para as destinadas aos candidatos(as) negros(as), deverá submeter-se tanto à avaliação biopsicossocial promovida pela equipe multiprofissional da Unifesspa, conforme estabelece este Edital, quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação, conforme estabelecido neste edital, sob pena de ser eliminado(a) do PSS.
- 5.19. O resultado da Avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://concurso.Unifesspa.edu.br>.

6. DO SORTEIO DAS VAGAS PARA AS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS

- 6.1. A distribuição do quantitativo de vagas especificado nos itens 4 e 5, dar-se-á após o término das inscrições, por meio de sorteio público, e incidirá apenas nas áreas de conhecimento/cargos em que houverem candidatos(as) com deficiência ou negros(as) com inscrições deferidas.
- 6.2. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 4.1 e 5.3, resultarem em número superior ao de áreas de conhecimento/cargos com candidatos Pessoa com Deficiência ou Negros com inscrições deferidas será, automaticamente, distribuída uma vaga para cada área de conhecimento/cargo, e o restante distribuído por meio de sorteio público, desde que haja candidatos(as) Pessoa com Deficiência ou negros suficientes para ocuparem o cadastro de reserva.
- 6.3. Quando o quantitativo de vagas, especificado nos itens 4.1 e 5.3, coincidirem com o número de áreas de conhecimento/cargos com candidatos(as) Pessoa com Deficiência ou Negros com inscrições deferidas a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

distribuição prescindirá de sorteio público, sendo alocada, automaticamente, a reserva da vaga para cada área de conhecimento/cargo.

- 6.4. Estará, automaticamente, excluída do sorteio público para Pessoa com Deficiência a área que exija o provimento necessariamente por pessoa com deficiência.
- 6.5. O sorteio público **primeiramente** definirá, mediante sorteio, o tipo de cota (Pessoa com Deficiência ou Negros) que iniciará a distribuição das vagas reservadas.
 - 6.5.1. O tipo de cota contemplado no sorteio descrito no item 6.5 definirá a alternância e proporcionalidade dos próximos ciclos de sorteio. Assim, sendo sorteado inicialmente a cota para Pessoa com Deficiência, o próximo sorteio deverá ser para a cota de negros e vice-versa.
- 6.6. As áreas de conhecimento/cargos que disponham de 1 (uma) única vaga para provimento imediato e que possuam simultaneamente candidatos(as) negros(as) e Pessoa com Deficiência, após terem sido contempladas no sorteio por uma das cotas, serão excluídas dos próximos ciclos de sorteio.
- 6.7. À medida que a área de conhecimento/cargo é sorteada, a mesma é retirada da disputa no próximo ciclo de sorteio, salvo se a área de conhecimento/cargo ainda suportar a destinação de mais vagas para provimento imediato.
- 6.8. Caso, após a realização de todos os ciclos de sorteio, não tenha sido contemplado o quantitativo de vagas descritos nos itens 4.1 e 5.3, serão realizados novos sorteios entre todas as áreas de conhecimento/cargos com Pessoa com Deficiência e Negros inscritos, para fins de formação de cadastro de reserva, desde que a área de conhecimento/cargo ainda possua candidatos Pessoa com Deficiência ou Negros.
- 6.9. Os casos omissos serão decididos pelo Ceps/Progep da Unifesspa.
- 6.10. O sorteio público está previsto para ocorrer na data provável de 17/12/2024, às 10h00min, por meio de videoconferência, e será gravado para efeitos de registro.
- 6.11. O quantitativo máximo de aprovados(as) por área de conhecimento/cargo respeitará o disposto no Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#).

7. DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1. Ao(À) candidato(a) com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para prova escrita. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 7.2.** O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor/transcritor; intérprete de LIBRAS; prova ampliada; acesso à mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova escrita; espaço para amamentação.
- 7.3.** Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles(as) candidatos(as) que cumprirem o estabelecido neste edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.4.** O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento diferenciado deverá, dentro do período de inscrições:
- a) preencher o requerimento de atendimento diferenciado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.Unifesspa.edu.br>;
 - b) enviar o requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido e digitalizado para e-mail: concurso@Unifesspa.edu.br, juntamente com o original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos 12 meses, contados até a data da inscrição, obedecendo às seguintes exigências:
 - I. constar o nome e o número do documento oficial de identificação com foto do candidato;
 - II. constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;
 - III. descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - IV. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.
- 7.5.** O laudo médico valerá somente para este PSS, não podendo ser devolvido.
- 7.6.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita deverá encaminhar o através do endereço de e-mail concurso@Unifesspa.edu.br:
- a) requerimento de atendimento diferenciado devidamente preenchido disponível na página do processo seletivo;
 - b) cópia (com apresentação da original), de acordo com a [Lei Federal nº 13.726/2018](#), ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança.
- 7.7.** A candidata lactante deverá levar, no dia da prova escrita, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.
- 7.8.** A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 7.9.** A Unifesspa não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 7.10.** Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal; contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
- 7.11.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.
- 7.12.** O(A) candidato(a) que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera da prova escrita, necessitar realizá-la em condições especiais deverá solicitar ao coordenador do local de aplicação, mediante apresentação do atestado médico, original e cópia, comprobatória de sua condição.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

- 8.1.** As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de: **PROVA ESCRITA, PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS.**

QUADRO Nº 01

ETAPA	CARÁTER
PROVA ESCRITA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
PROVA DIDÁTICA	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIA

- 8.2.** Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos ou resolução do instituto próprio para PSS Professores Substitutos, se já houver sido aprovada .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

8.3. Somente serão julgados os títulos dos candidatos **aprovados** na Prova Didática.

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A Prova Escrita será dissertativa e versará sobre o item a ser sorteado da lista de itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no presente edital.

9.2. A Prova Escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do(a) candidato(a) em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade dos seus conhecimentos e terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

9.3. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

9.4. A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a sua realização, conforme cronograma pré-estabelecido. A presença do(s) candidato(s) é **obrigatória** no sorteio do item e durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência (falta ou atraso) na eliminação do PSS.

9.5. A avaliação da Prova Escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

9.5.1. **Forma:** introdução, desenvolvimento e conclusão: 2,00 pts. (dois pontos);

9.5.2. **Conteúdo e desenvolvimento do tema:** organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6,00 pts. (seis pontos);

9.5.3. **Linguagem:** uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2,00 pts. (dois pontos).

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A Prova Didática consistirá na apresentação oral pelos(as) candidatos(as) de um item, sorteado com, **no mínimo**, 24 horas de antecedência, da lista contida no PSS.

10.2. A presença do(a) candidato(a) é **obrigatória** no ato do sorteio do item da prova didática e sua ausência (atraso ou falta) implicará na eliminação do PSS.

10.3. Na impossibilidade de todos(as) os(as) candidatos(as) realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 10.4.** Ao iniciar a prova, o(a) candidato(a) fornecerá a cada um dos(as) integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.
- 10.5.** A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo ser gravada para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros(as) candidatos(as) inscritos(as) no mesmo PSS.
- 10.6.** O(A) candidato(a) poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição e solicitados através do e-mail concurso@unifesspa.edu.br com antecedência mínima de 48 horas.
- 10.7.** A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do(a) candidato(a), de acordo com os critérios e as ponderações abaixo:
- 10.7.1. O **Planejamento, a Organização, e a clareza da aula:** 6,00 pts. (seis pontos);
- 10.7.2. A **Extensão, atualização e profundidade na abordagem do tema:** 4,00 pts. (quatro pontos);
- 10.8.** Somente participarão da apresentação da **Prova Didática** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na **Prova Escrita**. A apresentação seguirá a ordem definida no sorteio, excluídos os(as) candidatos(as) eliminados(as) na prova escrita.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1.** Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê a legislação específica.
- 11.2.** O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Lattes* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I – Formação Acadêmica;

Grupo II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

Grupo III – Atividades didáticas;

Grupo IV – Atividades Técnico-Profissionais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

11.3. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A PROVA DE TÍTULOS

11.3.1 *Curriculum* no modelo da plataforma Lattes, impresso em 3 vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória com cópias e originais para simples conferência.

11.4. Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez.

12. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

12.1. Cada examinador(a) deverá atribuir uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para o exame de cada Prova.

12.2. A pontuação do(a) candidato(a) em cada Prova, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos(as) examinadores(as), considerada duas (02) casas decimais, sem arredondamento.

12.3. Será eliminado(a) do PSS, o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das provas de caráter eliminatório.

12.4. Os resultados das provas serão publicados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.

12.5. A nota final do PSS será calculada através de média aritmética simples das notas obtidas em cada Prova e no Julgamento de Títulos, consideradas duas casas decimais, sem arredondamento.

12.6. A classificação dos(as) aprovados(as) no PSS será resultante da ordem decrescente da nota final dos(as) candidatos(as), limitada ao número máximo de aprovados(as) estabelecido pela legislação vigente ([Decreto Nº 11.211, de 26 de setembro de 2022](#)).

12.7. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão **automaticamente** reprovados no Processo Seletivo.

12.8. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da [Lei nº 10.741/2003](#);
- II. Melhor média na Prova Didática;
- III. Melhor média na Prova Escrita;
- IV. Melhor pontuação na Análise de Curriculum;
- V. Maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do PSS;
- VI. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com mais idade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

13. DOS RESULTADOS

- 13.1.** A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na [Resolução nº 5.644/2023-CONSEPE/UFPA](#), ao [Decreto nº 9.739/2019](#), e às [Resoluções das Unidades](#).
- 13.2.** Os(As) examinadores(as) deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas.
- 13.3.** As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado(a) do PSS o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.
- 13.4.** A pontuação do(a) candidato(a) em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos(as) examinadores(as), considerada duas casas decimais, sem arredondamento.
- 13.5.** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 13.6.** A classificação dos(as) aprovados(as) no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos(as) candidatos(as), limitada ao número máximo de aprovados(as), estabelecido pela legislação vigente.
- 13.7.** Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução do CONSEPE que trata a respeito de Concursos Públicos.
- 13.8.** Os(As) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número máximo de aprovados(as) de que trata o Anexo II do [Decreto nº 9.739/2019](#), ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do PSS.
- 13.9.** Nenhum dos(as) candidatos(as) com notas e pontuações empatadas na última classificação de aprovados(as) será considerado(a) eliminado(a) nos termos do [Decreto nº 9.739/2019](#).

14. DOS RECURSOS

- 14.1.** Caberá recurso, devidamente fundamentado:
- do resultado da solicitação de isenção, no prazo de 2 (dois) dias a partir da publicação do resultado no site;
 - do edital do PSS, no prazo de dois dias **úteis consecutivos** a partir de sua publicação;
 - da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias **úteis consecutivos**, a partir da data de sua publicação;
 - da composição das bancas examinadoras, no prazo de 2 (dois) dias a partir da publicação da homologação das inscrições no site da Instituição;
 - do resultado de cada prova eliminatória, no prazo de 2 (dois) dias **úteis consecutivos**, a partir da data de divulgação do resultado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- f) do resultado do procedimento de Heteroidentificação, no prazo de 1 (um) dias a partir da sua divulgação; e
 - g) do resultado final do PSS, no prazo de 2 (dois) **dias úteis consecutivos**, a partir da data de sua divulgação;
- 14.2.** Os recursos referidos nas *alíneas a e b* do [subitem 13.1](#) deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados em formato PDF, assinado pelo interessado via e-mail para concurso@unifesspa.edu.br dentro do prazo estipulado.
- 14.3.** Os demais recursos deverão ser anexados em formato PDF em campo específico para *upload* no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> na área de acesso pessoal do(a) candidato(a).
- 14.4.** Os recursos interpostos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação ou Conselho da Unidade interessada e, em segunda instância, ao CONSEPE, no prazo de 2 (dois) **dias consecutivos** entre cada instância recursal.
- 14.5.** Não serão aceitos recursos por meios distintos dos estabelecidos nos subitens 14.2 e 14.3.
- 14.6.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 14.7.** O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
- 14.8.** O recurso deverá ser interposto e assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a), indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do edital e área do PSS para o qual concorre.
- 14.9.** Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, conseqüentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.
- 14.10.** Após o julgamento de recursos referidos no item 14, poderá ser disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concurso.unifesspa.edu.br> um novo cronograma das fases subseqüentes do PSS.
- 14.11.** A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias **úteis consecutivos** para julgar os recursos e divulgar o resultado dos mesmos.
- 14.12.** A segunda instância recursal terá o prazo estabelecido de acordo com o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sendo apreciado na reunião em que constar como ponto de pauta.

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 15.1.** Ter sido aprovado(a) em PSS, objeto do presente edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

- 15.2.** Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargo ou emprego público, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.
- 15.3.** É admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, através de decisão fundamentada da autoridade competente, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, nos termos do [Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU](#) e do [Ofício-Circular nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME](#).
- 15.4.** A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da Unifesspa.
- 15.5.** Os contratos serão regidos pela [Lei nº 8.745/1993](#) e suas alterações.
- 15.6.** Os(As) candidatos(as) que já foram contratados(as) por meio da [Lei nº 8.745/1993](#), poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

16. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

- 16.1.** Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação.

17. DA REMUNERAÇÃO

- 17.1.** A remuneração do(a) contratado(a) será de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), conforme previsto na [Lei nº 12.772/2012](#) alterada pela [Lei nº 2.863/2013](#) e [Orientação Normativa/SRH/MP nº 05/2009](#). Os(As) contratados(as) exercerão a docência na Unifesspa, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de maio de 2023, conforme a seguir:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

QUADRO Nº 02

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	TITULAÇÃO	VENCIMENTO	RT	TOTAL
A	Adjunto A	1	Doutor	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02
A	Assistente A	1	Mestre	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
A	Auxiliar	1	Especialista	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53
A	Auxiliar	1	Graduação	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

18. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 18.1.** O resultado final do PSS será homologado pelo Reitor da Unifesspa e a relação dos(as) candidatos(as) será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo IV do [Decreto nº 9.739/2019](#).
- 18.2.** A aprovação no PSS assegura ao(à) candidato(a) a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.
- 18.3.** A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 18.4.** A lotação dos(as) Professores(as) deverá ser feita na Unidade para onde prestou o PSS.
- 18.5.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as), que excederem ao número de vagas atualmente existentes no edital poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.
- 18.6.** O prazo de validade dos PSS será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no DOU (Diário Oficial da União).
- 18.7.** O PSS seguirá as orientações da [Resolução nº 5.644/2023-CONSEPE/UFPA](#).
- 18.8.** Este Edital estará disponível na página Eletrônica <http://concurso.unifesspa.edu.br>.
- 18.9.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – CEPS

funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

- 18.10.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for finalizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.
- 18.11.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Unifesspa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – Ceps

ANEXO I DO EDITAL Nº 40/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Ceps/Unifesspa

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE EXERCÍCIO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - **ABERTURA DE VAGAS**

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
02	Agronomia	IEDAR	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas ou Agroecologia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biotecnologia ou Ciências Naturais ou Educação do Campo.
02	Arquitetura e Urbanismo	IEA	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
01	Ciências Agrárias	IEX	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharias, Matemática, ou áreas afins com Mestrado e/ou Doutorado
01	Clínica médica e cirúrgica de grandes animais e Reprodução animal	IETU	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Medicina Veterinária e especialização na área de Clínica Veterinária de Grandes Animais, e/ou Cirurgia Veterinária de Grandes Animais e/ou Reprodução Animal e/ou áreas afins
03	Direito Público e Privado	IEDS	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação de Direito.
01	Educação Matemática	ICH	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia.

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
					Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Educação em Ciências e Matemática ou Interdisciplinar.
01	Engenharia Civil	IEA	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Bacharel em Engenharia Civil.
01	Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	ILLA	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas e/ou Habilitação em Artes e/ou Graduação em Pedagogia.
01	Geografia	IETU	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduado em Geografia e especialista em áreas afins.
01	Geografia Física e Cartografia	ICH	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia ou área interdisciplinar.
02	Geologia Geral e Mapeamento Geológico	IGE	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com mestrado em Geociências ou outra denominação, desde que seja em área ligada ao tema do concurso. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira.
01	História	IETU	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado Interdisciplinar.

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
03	Linguística e Língua Inglesa	ILLA	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Letras-Ingês ou Português/Ingês com ou sem Mestrado e/ou Doutorado em Letras. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedidos por Instituição Estrangeira
01	Matemática Aplicada	IGE	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em subáreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia; com título mínimo de Mestrado em subáreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharia. As subáreas dos diplomas devem estar de acordo com a tabela vigente de áreas de conhecimento da CAPES. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira. O regime de trabalho do contratado, presencial.
01	Psicologia Geral	IESB	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com titulação mínima de Especialização em Educação especial na perspectiva inclusiva ou Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).
01	Saúde Coletiva	IESB	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Saúde Coletiva, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Quiropraxia, Serviço Social, Terapia Ocupacional com mestrado na grande área de Ciências

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
					da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar, segundo classificação da CAPES.
03	Teoria Econômica e Dinâmicas Agrárias	IEDAR	40 horas	21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Graduação em Economia, Administração, Serviço Social, Sociologia, História, Geografia, Ciência Política e Agronomia.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, UNIDADE DE LOTAÇÃO, REGIME DE TRABALHO, PERÍODO DE INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS - REABERTURA DE VAGAS

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
02	Agronomia	IEDAR	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas ou Agroecologia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biotecnologia ou Ciências Naturais ou Educação do Campo
01	Arquitetura e Urbanismo	IEA	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.
01	Ciências Agrárias	IEX	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Engenharias, Matemática, ou áreas afins com Mestrado e/ou Doutorado.
01	Clínica médica e cirúrgica de grandes animais e Reprodução animal	IETU	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Medicina Veterinária e especialização na área de Clínica Veterinária de Grandes Animais, e/ou Cirurgia Veterinária de Grandes Animais e/ou Reprodução Animal e/ou áreas afins
03	Direito Público e Privado	IEDS	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Direito.
01	Educação Matemática	ICH	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática ou Educação em Ciências e Matemática ou Interdisciplinar Graduação em Licenciatura em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – Ceps

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
					Educação do Campo ou Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia.
03	Engenharia Civil	IEA	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Bacharel em Engenharia Civil.
01	Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	ILLA	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais ou Artes Plásticas e/ou Habilitação em Artes e/ou Graduação em Pedagogia.
01	Geografia	IETU	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduado em Geografia e especialista em áreas afins.
01	Geografia Física e Cartografia	ICH	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Geografia, Especialização em Geografia ou área interdisciplinar.
02	Geologia Geral e Mapeamento Geológico	IGE	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedido por Instituição Estrangeira.
01	História	IETU	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em História com especialização em História.

VAGAS	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	REGIME DE TRABALHO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA POSSE
03	Linguística e Língua Inglesa	ILLA	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Letras-Inglês ou Português/Inglês. Os diplomas devem ser reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação ou ter sido regularmente revalidados no Brasil quando expedidos por Instituição Estrangeira
01	Matemática Aplicada	IGE	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Matemática ou Engenharias.
01	Psicologia Geral	IESB	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Psicologia com titulação mínima de Especialização em Educação especial na perspectiva inclusiva ou Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).
01	Saúde Coletiva	IESB	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Saúde Coletiva, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Quiropraxia, Serviço Social, Terapia Ocupacional com mestrado na grande área de Ciências da Saúde e/ou Ciências Biológicas e/ou Interdisciplinar segundo classificação da CAPES.
03	Teoria Econômica e Dinâmicas Agrárias	IEDAR	40 horas	27/01 a 16/02/2025 (Até às 23:59)	Graduação em Economia, Direito, Administração, Serviço Social, Sociologia, História, Geografia, Ciência Política, Agronomia e Engenharia Agrícola.

PONTOS PARA SORTEIO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	PONTOS PARA SORTEIOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Agronomia	<p>Programa 1: Biologia Geral: a classificação dos organismos vivos e sua importância na Agronomia;</p> <p>Programa 2: A ecofisiologia da absorção de água e nutrientes pelas plantas;</p> <p>Programa 3: Produção Animal e os desafios para sistemas de criação sustentáveis na região amazônica;</p> <p>Programa 4: Aspectos fitotécnicos da produção vegetal aplicados à Fruticultura na Amazônia;</p> <p>Programa 5: Solos tropicais: aspectos gerais da fertilidade, correção da acidez e adubações;</p> <p>Programa 6: Desenvolvimento sustentável e a produção de alimentos na Amazônia: desafios e perspectivas;</p> <p>Programa 7: Manejo integrado de pragas e doenças: opções de prevenção e controle em sistemas convencionais, orgânicos e agroecológicos;</p>	<p>Bibliografia 1: ARIMA, E.; BARRETO, P.; BRITO, M. Pecuária na Amazônia: tendências e implicações para a conservação ambiental. Belém: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia, 2005. 76 p.</p> <p>Bibliografia 2: ASSAD, E. D.; MARIN, F. R.; PINTO, H. S.; ZULLO JÚNIOR, J. Zoneamento agrícola de riscos climáticos do Brasil: base teórica, pesquisa e desenvolvimento. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 29, n. 246, p.47-60, 2008.</p> <p>Bibliografia 3: DELGADO, G. C. BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.</p> <p>Bibliografia 4: FACHINELLO, J.C.; NACHTIGAL, J.C.; KERSTEN, E. Fruticultura, fundamentos e práticas. FAEM/UFPEL. 2008.</p> <p>Bibliografia 5: FERNANDES, E. N. et. al. Alternativas para a produção sustentável na Amazônia. Brasília: EMBRAPA, 2013. 304p.</p> <p>Bibliografia 6: HICKMAN, C.P. Princípios Integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Grupo Editorial Nacional / Guanabara Koogan S.A. 16ª Ed., 2016, 937 p.</p> <p>Bibliografia 7: LANA, R. P. Nutrição e alimentação animal: mitos e realidades. 1. ed. Viçosa: UFV, 2005. v. 1. 344 p</p>

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	PONTOS PARA SORTEIOS	BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA
Agronomia	<p>Programa 8: Zoneamento agrícola de risco climático para culturas perenes na Amazônia Paraense;</p> <p>Programa 9: Cooperativismo agropecuário: incentivos às organizações sociais rurais e sua contribuição para o desenvolvimento local;</p> <p>Programa 10: A agricultura familiar e o desenvolvimento socioeconômico no meio rural.</p>	<p>Bibliografia 8: LIMA, C. C.; QUINTINO, S. M. O Cooperativismo e a Gestão agropecuária reflexões acerca das ações que envolvem a agricultura familiar em Rondônia. Joinville: Clube dos autores. 2013. 94p.</p> <p>Bibliografia 9: MALHEIRO, B.; MICHELOTTI, F.; PORTO-GONÇALVES, C. W. Horizontes amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021, 320p.</p> <p>Bibliografia 10: NOVAIS, R.F., ALAREZ, V.V.H., BARROS, N.F., FONTES, R.L.F., CANTARUTTI, R.B., & NEVES, J.CL. (eds.) Fertilidade do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. Viçosa, MG. 2007 1.017p.</p> <p>Bibliografia 11: PEREIRA, J.C.C. Melhoramento Genético Aplicado a Produção Animal. FEPMVZ, Belo Horizonte. 2008. 617p.</p> <p>Bibliografia 12: PICANÇO, M. C.; LOPES, M. C.; SILVA, G. A. Tópicos de manejo integrado de pragas I. Viçosa: UFV, Departamento de Entomologia, 2021, 338 p.</p> <p>Bibliografia 13: PICANÇO, M. C.; LOPES, M. C.; SILVA, G. A. Tópicos de manejo integrado de pragas I. Viçosa: UFV, Departamento de Entomologia, 2023, 201 p.</p> <p>Bibliografia 14: RAVEN, P.H.; EICHHORN, S.E.; EVERT, R.F. Biologia Vegetal. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856 p.</p> <p>Bibliografia 15: ROCHA, F. E. de C.; GASTAL, M. L.; TAKATSUKA, F. S.; LOBO, V. J.; SILVA, M. da G.; SANTOS, J. C. G. dos.</p> <p>Bibliografia 16: CORREA, H. F.; ALMEIDA, G. L. T. de C.; POLEZE, P. de O. Desenvolvimento organizacional rural II: planejamento estratégico participativo em associações de agricultores de base familiar. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento, Planaltina: Embrapa Cerrados, n.7, p.1-50, 2001.</p> <p>Bibliografia 17: RUAS, E. D. et al. Metodologia participativa de extensão rural para o desenvolvimento sustentável</p> <p>Bibliografia 18: MEXPAR. Belo Horizonte: 134 p. 2006.</p> <p>Bibliografia 19: SAATH, K. C. O.; FACHINELLO, A. L. Crescimento da demanda mundial de alimentos e restrições do fator terra no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural.; v. 56, n 2, p.195–212, 2018.</p> <p>Bibliografia 20: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington. Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas. Editora UnB, 2011. 426p.</p>

		<p>Bibliografia 21: SCHNEIDER, S. A pluriatividade na agricultura familiar. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 258 p</p> <p>Bibliografia 22: SILVA, A. P. Manejo de pragas e doenças: a busca por formas sustentáveis de controle. Guarujá, SP: Científica Digital, 2021, 114 p.</p> <p>Bibliografia 23: TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia e Desenvolvimento Vegetal. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 858 p.</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p>	<p>Programa 1: Metodologia de Projeto de Arquitetura e Projeto Arquitetônico</p> <p>Programa 2: Projeto Urbanístico</p> <p>Programa 3: Projeto de Paisagismo</p> <p>Programa 4: Projeto de Conservação e Restauro</p> <p>Programa 5: Expressão Manual Artística por desenho à mão livre</p> <p>Programa 6: Expressão Manual Artística por maquete física</p> <p>Programa 7: Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Programa 8: Conforto Ambiental Térmico</p> <p>Programa 9: Conforto Ambiental Lumínico</p> <p>Programa 10: Conforto Ambiental Acústico</p>	<p>Bibliografia 1: CHING, F. D. K. Arquitetura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 2016.</p> <p>Bibliografia 2: GEHL, J. Cidades para pessoas. São. Paulo: Perspectiva, 2015.</p> <p>Bibliografia 3: ABBUD, B. Criando paisagens: guia de trabalho em arquitetura paisagística. São Paulo : SENAC-SP, 2010.</p> <p>Bibliografia 4: BONDUKI, Nabil. Intervenções Urbanas na recuperação de centros históricos. Brasília (DF): IPHAN/ Projeto Monumenta, 2010.</p> <p>Bibliografia 5: CASTRIOTA, Leonardo Barci. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS: 2009.</p> <p>Bibliografia 6: IPHAN. Cartas Patrimoniais. Brasília: IPHAN, 1995</p> <p>Bibliografia 7: DOYLE, M. E. Desenho a Cores: Técnicas para Arquitetos, Paisagistas e Designers de Interiores. Porto Alegre: Editora Edwards, 2004.</p> <p>Bibliografia 8: GONSALEZ, L. Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico. Barcelona: Editora Gustavo Gili, 2001.</p> <p>Bibliografia 9: GRABASCK, J. R. Projeto auxiliado por computador. Porto Alegre: SAGAH, 2019.</p> <p>Bibliografia 10: TULER, M.; WHA, C. K. Exercícios para autocad: roteiro de atividades. Grupo A: 2013.</p> <p>Bibliografia 11: LIMA, C. C. Autodesk Revit Architecture 2013: conceitos e aplicações. São Paulo: Editora Érika, 2012.</p> <p>Bibliografia 12: CORBELLA, O. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.</p> <p>Bibliografia 13: BROWN, G. Z. Sol, vento e luz: estratégias para o projeto de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>Bibliografia 14: SOUZA, L. C. L. de, ALMEIDA, M. G. de; BRAGANÇA, L. Bê-a-Bá da acústica arquitetônica: Ouvindo Arquitetura. Edição dos autores. Bauru, 2003.</p>

<p>Clências Agrárias</p>	<p>Programa 1: Operações com frações. Programa 2: Fatoração de Expressões Algébricas. Programa 3: Funções. Programa 4: Definição de Derivada e Interpretação Geométrica. Programa 5: Integral Indefinida e Suas Propriedades. Programa 6: Vetores. Programa 7: Hidrostática e hidrodinâmica. Programa 8: Matrizes. Programa 9: Sistemas lineares. Programa 10: Combinações lineares.</p>	<p>Bibliografia 1: BOULOS, P. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson Markon Books, 2001. 101p. Bibliografia 2: BOULOS, P. Pré-Cálculo. São Paulo: Pearson Markon Books, 2001. 101p. Bibliografia 3: BOULOS, P. Cálculo Diferencial e Integral - Volume 1. São Paulo: Pearson Markon Books, 1999. Bibliografia 4: FACCIN, G. M. Elementos de cálculo diferencial e integral. São Paulo: Editora Intersaberes, 2015. Bibliografia 5: FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A: Funções, Limite, Derivação, Integração. Vol. 1. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. Bibliografia 6: ALONSO, M.; FINN, E.J.; MOSCATI, G. Física: um curso universitário: volume I: mecânica. 2. Ed. brasileira. São Paulo: Blücher, 2014. 507 p. Bibliografia 7: NUSSENZVEIG, H.M. Curso de física básica 2: fluidos, oscilações e ondas, calor. 5. Ed., rev. e ampl. São Paulo: E. Blücher, 2014. 375 Bibliografia 8: BOLDRINI, J. L. Álgebra Linear. 3 ed. São Paulo: Harbra, c1986. 411 p. Bibliografia 9: LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. 3 ed. São Paulo: Harbra. 1994. 1178 p. Bibliografia 10: KOLMAN, B., HILL, D. R. Introdução à Álgebra Linear com Aplicações. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. 664 p.</p>
<p>Clínica médica e cirúrgica de grandes animais e Reprodução animal</p>	<p>Programa 1: Afecções cirúrgicas do intestino grosso de Equinos; Programa 2: Deslocamento de abomaso em ruminantes; Programa 3: Afecções cirúrgicas do pênis e prepúcio dos ruminantes; Programa 4: Aspectos cirúrgicos das hérnias em equinos e ruminantes; Programa 5: Clínica do trato respiratório dos equinos; Programa 6: Clínica das Afecções podais em ruminantes;</p>	<p>Bibliografia 1: AISEN, E.G. Reprodução ovina e caprina. 1ª. ed., MedVet, São Paulo, 203p., 2008. Bibliografia 2: GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R.; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. 2ª. ed., Roca, São Paulo, 395 p., 2008. Bibliografia 3: GRUNERT, E., BIRGEL, E.H., VALE, W.G. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos. 1ed. São Paulo: Varela, 2005. Bibliografia 4: HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. 7ª Ed., Editora Manole, 2003. 530 pp. Bibliografia 5: NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. Patologia da reprodução dos animais domésticos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 153 p. Bibliografia 6: PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia Veterinária. 2ª ed. Rio de Janeiro: 100 Guanabara – Koogan, 2017. Bibliografia 7: SINGH, B. K. Compêndio de andrologia e inseminação artificial em animais de fazenda. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda, 331 p., 2006.</p>

	<p>Programa 7: Clínica do sistema músculo esquelético dos equinos;</p> <p>Programa 8: Fisiologia da Reprodução da Fêmea;</p> <p>Programa 9: Fisiologia da Reprodução do macho;</p> <p>Programa 10: Biotécnicas aplicada à Reprodução Animal;</p>	<p>Bibliografia 8: TONIOLLO, G.H.; VICENTE, W.R.R. Manual de Obstetrícia Veterinária. 1ª ed. Editora Varela, 2003.</p> <p>Bibliografia 9: SMITH, B. P.; METRE, D. C. V.; PUSTERLA, N. Large animal internal medicine. 6 th ed. Mosby, 2019, 1949 p.</p> <p>Bibliografia 10: CONSTABLE, P. D.; HINCHCLIFF, K. W.; DONE, S. M.; GRÜNBERG, W. Clínica veterinária – um tratado de doenças de bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. 2400 p.</p> <p>Bibliografia 11: RIET-CORREA, F. Doenças dos ruminantes e eqüinos. 1. ed. São Paulo: Varela, 2001. v. 1 e 2. 998 p.</p> <p>Bibliografia 12: TURNER, S. A.; McILWRAITH, C. W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca, 2011. 354 p.</p> <p>Bibliografia 13: HENDRICKSON, D. A. Técnicas cirúrgicas em grandes animais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 332 p.</p> <p>Bibliografia 14: SMITH, B. P. Medicina interna de grandes animais, 3. ed. São Paulo: Manole, 2006. 1728 p.</p>
<p>Direito Público e Privado</p>	<p>Programa 1: Evolução do constitucionalismo;</p> <p>Programa 2: Novas configurações do Direito Empresarial: Grandes Empresas, Pequenas e Médias Empresas, MEI;</p> <p>Programa 3: Jurisdição constitucional e o controle de constitucionalidade;</p> <p>Programa 4: Reforma Previdenciária;</p> <p>Programa 5: Direitos fundamentais e as redes sociais;</p> <p>Programa 6: Direito do consumidor;</p> <p>Programa 7: Direito Financeiro;</p> <p>Programa 8: A configuração do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho depois da Reforma Trabalhista de 2017;</p>	<p>Bibliografia 1: BOMFIM, Vólia. Direito do Trabalho. 19ª ed. São Paulo: Método, 2022;</p> <p>Bibliografia 2: BRITO FILHO, José Monteiro de. Trabalho Decente: análise jurídica da exploração do trabalho: trabalho forçado e outras formas de trabalho indigno. São Paulo: LTr, 2016;</p> <p>Bibliografia 3: CASTRO, Carlos A. P; LAZARRI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 27ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024;</p> <p>Bibliografia 4: CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de direito do consumidor / Sergio Cavalieri Filho. – 6. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022;</p> <p>Bibliografia 5: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: Direito de empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021;</p> <p>Bibliografia 6: DELGADO, Mauricio Godinho, DELGADO Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13.467/2017. São Paulo: LTr, 2017;</p> <p>Bibliografia 7: DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. Vol: 1, 2, 3, 4,5, 6. São Paulo: Saraiva. 2023;</p> <p>Bibliografia 8: GAGLIANO STOLZE, Pablo & PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Manual de Direito Civil - Volume Único - 8ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2024</p>

	<p>Programa 9: Noções e temáticas da atualidade no Direito civil brasileiro;</p> <p>Programa 10: Trabalho escravo contemporâneo na Amazônia.</p>	<p>Bibliografia 9: IBRAHIM, Fábio Zambitte, HUBACK, Kerlly, FOLMANN, Melissa. Curso de direito previdenciário. 27ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2024;</p> <p>Bibliografia 10: LEITE, Harrison. Manual de Direito Financeiro. 11ª ed. São Paulo: JUSPODIVM, 2022;</p> <p>Bibliografia 11: MITIDIERO, Daniel; SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Direito Constitucional 13ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2024;</p> <p>Bibliografia 12: MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais: comentários aos arts. 1ª a 5ª da Constituição República Federativa do Brasil, Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2017;</p> <p>Bibliografia 13: SEBRAE, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual: diferença características. MAGALHÃES, GIOVANI, Novas feições do direito empresarial. Disponível em https://www.jusbrasil.com.br/artigos/novas-feicoes-do-direito-empresarial/121943113. Fonte: https://www.sebrae-sc.com.br/blog/epp-microempresa-mej;</p> <p>Bibliografia 14: NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor / Rizzatto Nunes. - 15. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 202</p> <p>Bibliografia 15: OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. 9ª ed. Belo Horizonte: Forum, 2022;</p> <p>Bibliografia 16: Previdência social brasileira: um balanço da reforma. Rosa Maria Marques; Mariana Batichll; Áquila Mendes. disponível em: https://www.scielo.br/j/spp/a/yZHKtXfj3FhNgQrFcRkHp4s/;</p> <p>Bibliografia 17: O direito eleitoral na atualidade. Itagiba, Ivair Nogueira, 2017. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4223;</p> <p>Bibliografia 18: RAMOS, André Santa Cruz. Manual de direito empresarial. 12ª ed. São Paulo: JUSPODIVM, 2022;</p> <p>Bibliografia 19: SAKAMOTO, Leonardo (org.). Escravidão Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2020;</p> <p>Bibliografia 20: SARLET, Ingo wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988. 11 ed. Livraria do advogado, 2024;</p> <p>Bibliografia 21: TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Vol. Único. São Paulo: Editora Método, 2024.</p>
Educação Matemática	<p>Programa 1: Geometrias plana e espacial aplicadas no ensino interdisciplinar de Escolas do Campo;</p>	<p>Bibliografia 1:</p> <p>BARBOSA, João Lucas Marques. Geometria euclidiana plana : com mais exercícios. 10. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2005- 2006. 222 p. ISBN: 8585818026.</p> <p>CASTRUCCI, Benedito. Fundamentos da geometria : estudo axiomático do plano euclidiano. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c1978. xii, 195 p.</p>

	<p>Programa 2: Ensino de Matemática na perspectiva da Educação Especial em Escolas do Campo;</p> <p>Programa 3: Ensino de Cálculo Diferencial e Integral no Curso de Licenciatura em Educação do Campo;</p> <p>Programa 4: Estágio Docente em Matemática e os princípios da Educação do Campo</p> <p>Programa 5: Etnomatemática e os saberes dos sujeitos do campo nos processos de ensino e aprendizagem;</p> <p>Programa 6: Formação de professores de Matemática na licenciatura em Educação do Campo;</p> <p>Programa 7: Transposição didática, Interdisciplinaridade e contextualização do ensino de matemática na perspectiva da Educação do Campo;</p> <p>Programa 8: Contribuições da Educação Matemática nas práticas didático-pedagógicas da Pedagogia da Alternância do campo;</p> <p>Programa 9: Pesquisa como princípio educativo no contexto da educação matemática nas escolas do campo;</p> <p>Programa 10: Tecnologias digitais e sua inserção no ensino de Matemática na Educação do Campo.</p>	<p>DOLCE, Osvaldo ; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar 9 : geometria plana. 8. ed. São Paulo: Atual, 2005. 456 p. ISBN: 9788535705522, 853570552.</p> <p>LIMA, Elon Lages. Medida e forma em geometria : comprimento, área, volume e semelhança. São Paulo: Vitae, 20. 98 p.</p> <p>SHULTE, Albert P ; LINDQUIST, Mary Montgomery. Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. 308 p. ISBN: 857056595.</p> <p>Bibliografia 2:</p> <p>SMITH, Deborah Deutsch. Introdução à educação especial: ensinar em tempo de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008. xiv, 478 p. (Biblioteca Artmed. Educação Inclusiva).</p> <p>JANNUZZI, Gilberta. A Educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed., rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2012. 211 p. (Coleção Educação contemporânea).</p> <p>BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles De. Prática pedagógica na educação especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2013.</p> <p>RABELO, Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo. CAIADO, Katia Regina Moreno. Educação especial em escolas do campo: um estudo sobre o sistema municipal de ensino de Marabá-PA. Revista Cocar. Belém, vol. 8, n.15, p. 63-71/Jan-Jul2014</p> <p>ROSA, Fernanda Malinosky Coelho da; BARALDI, Ivete Maria. Educação matemática inclusiva: estudos e percepções. Bauru: Mercado das Letras, 2018. 146 p.</p> <p>Bibliografia 3:</p> <p>ÁVILA, G. Cálculo I. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 1982.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L.; Um curso de cálculo, Vol. 1. São Paulo: LTC, 2001.</p> <p>IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos e MACHADO, Nilson José. Fundamentos da Matemática Elementar. Volume 8. São Paulo: Atual, 2005.</p> <p>SACHS, Línlia; ELIAS, Henrique Rizek. A Formação Matemática nos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo. Bolema: Boletim de Educação Matemática, v. 30 n. 35, 2016</p> <p>TEIXEIRA JUNIOR, V. P. (2019). Contextos e linguagens na Educação do Campo: uma discussão sobre a formação docente em matemática. Revista Brasileira De Educação Do Campo, 4, e6123.</p> <p>Bibliografia 4:</p>
--	--	---

	<p>CALDART, Roseli Salette. Licenciatura em Educação do Campo e o projeto formativo: qual o lugar da docência por área? In: CALDART, Roseli Salette, FETZNER, Andréa Rosana; RODRIGUES, Romir e FREITAS, Luiz Carlos de (org) Caminhos para transformação da escola: reflexões desde práticas da Licenciatura em Educação do Campo. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p.127 a 154.</p> <p>PICONEZ, Stela C. B. (coord). A PRÁTICA de ensino e o estágio supervisionado. 24 ed. Campinas: Papyrus, 2012. (Magistério: formação e trabalho pedagógico)</p> <p>PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-20_19_Final.pdf Acesso em 30. ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 5:</p> <p>D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 110 p. (, 1) ISBN: 8575260197.</p> <p>KNIJNIK, Gelsa et al. Etnomatemática em movimento. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, c2012. 109 p. (Coleção Tendências em educação matemática, 25) ISBN: 9788565381598.</p> <p>OLIVEIRA, Cláudio José de; KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda. Etnomatemática, currículo e formação de professores. Santa Cruz do Sul, RS: EDUNISC, 2004. ISBN: 8575780522.</p> <p>GEERTZ, Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, c1989. 213 p. (Antropologia social) ISBN: 8521613334, 9788521613336.</p> <p>GERDES, Paulus. Da etnomatemática a arte-design e matrizes cíclicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 182 p. (Coleção Tendências em educação matemática, 19) ISBN: 9788575264775.</p> <p>Bibliografia 6:</p> <p>CYRINO, M.C. da C. T. Temáticas emergentes de pesquisas sobre a formação de professores que ensinam matemática [livro eletrônico] : desafios e perspectivas / organização. -- Brasília, DF : SBEM, 2018. -- (Coleção SBEM ; 10).</p> <p>GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, 2010.</p>
--	---

		<p>SOUZA, H., SANTIAGO, I., & BRITO, N. (Orgs.). Práticas contra-hegemônicas na formação de educadores: reflexões a partir do curso de Licenciatura em Educação do Campo do sul e sudeste do Pará, 2014.</p> <p>SKOVSMOSE, Ole; LINS, Abigail; ARAÚJO, Jussara de Loiola. Educação matemática crítica: a questão da democracia. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2008.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-20_19_Final.pdf Acesso em 30 ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 7:</p> <p>TOMAZ, Vanessa Sena; DAVID, Maria Manuela Martins Soares. Interdisciplinaridade e aprendizagem da matemática em sala de aula. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.</p> <p>FAZENDA, I. C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 18. ed. São Paulo: Papyrus, 2012. 3. reimpressão de 2013. KNIJNIK, G. Educação matemática, exclusão social e política do conhecimento. Bolema, 16(14), p. 12- 28. 2001.</p> <p>KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda “A vida deles é uma matemática”: regimes de verdade sobre a educação matemática de adultos do campo Educação Unisinos, vol. 10, núm. 1, enero-abril, 2006, pp. 56-61</p> <p>PAIS, L. CARLOS. Didática da matemática. Uma análise da influência Francesa. Belo Horizonte: editora autêntica, 2005.</p> <p>Bibliografia 8:</p> <p>ASSUNÇÃO, C. A. G.; GUERRA, R. B. Etnomatemática e Pedagogia da Alternância: elo entre saber matemático e práticas sociais. In: Revista Latino-americana de Etnomatemática. vol. 5. n. 1, 2012.</p> <p>CALDART, R. S. Educação do Campo. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.). Dicionário da Educação do Campo. 2. ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 257-265.</p> <p>FREITAS, Luiz Carlos de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. 11ª edição. Campinas, SP. Papyrus, 2012 (coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).</p> <p>MOLINA, M. C.; SÁ, L. M. Licenciatura em Educação do Campo da Universidade de Brasília: estratégias político-pedagógicas na formação de educadores do campo. In: MOLINA, M.C.; SÁ, L. M. (Orgs.).</p>
--	--	--

		<p>Registros e reflexões a partir das experiências-piloto (UFMG, UnB, UFBA e UFS). Belo Horizonte: Autêntica, 2011. p. 35-62.</p> <p>SCANDIUZZI, P. P. Educação matemática indígena: a constituição do ser entre os saberes e os fazeres. In: Bicudo, M. & Borba, M. (Orgs.). Educação matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez. 2004.</p> <p>Bibliografia 9:</p> <p>MOLINA, Mônica Castagna. Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão, Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006.</p> <p>BRANDÃO. Carlos Rodrigues. A pergunta a várias mãos: a experiência da pesquisa no trabalho do educador. Série Saber com o outro; vol. 1. São Paulo: Cortez, 2003.</p> <p>FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2009. xii, 228 p.</p> <p>KNIJNIK, G. Educação matemática, culturas e conhecimento na luta pela terra. Santa cruz do Sul: EDUNISC, 2006.</p> <p>UNIFESSPA. Projeto Político Pedagógico do Curso e Licenciatura em Educação do Campo. Faculdade de Educação do Campo. Marabá, Pará, 2019, 194 p. Disponível em: https://www.fecampo.unifesspa.edu.br/images/arquivos/PPCs/PPC-FECAMPO-20_19_Final.pdf Acesso em 30. ago., 2022.</p> <p>Bibliografia 10:</p> <p>ALMEIDA, M. E. B. Informática e formação de professores. SEED/MEC. 2000.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; SILVA, Miriam Godoy Penteado da. Informática e educação matemática. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. 99 p.</p> <p>BORBA, Marcelo de Carvalho; SILVA, Ricardo Scucuglia Rodrigues da; GADANIDIS, George. Fases das tecnologias digitais em educação matemática: sala de aula e internet em movimento. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. 155 p.</p> <p>PEIXOTO, J. Relações entre sujeitos sociais e objetos técnicos: uma reflexão necessária para investigar os processos educativos mediados por tecnologias. Revista Brasileira de Educação, v. 20, n. 61, 2015.</p> <p>VALENTE, J. A. A espiral da aprendizagem e as tecnologias da informação e comunicação: repensando conceitos. In: JOLY, M. C. A tecnologia no ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo Editora, 2002. p. 15-37.</p>
--	--	---

<p>Engenharia Civil</p>	<p>Programa 1: Física II- Onda Programa 2: Recursos hídricos: escoamento em condutos forçados e livres Programa 3: Saneamento básico Programa 4: Engenharia e meio ambiente Programa 5: Geologia aplicada à Engenharia: estrutura da Terra: crosta terrestre, placas tectônicas, minerais e rochas Programa 6: Tecnologia da construção civil: locação de obras e execução de estruturas de concreto armado Programa 7: Topografia: métodos de nivelamento e estaqueamento Programa 8: Planejamento de obras Programa 9: Orçamento de obras Programa 10: Tecnologia da construção civil: tipos de fundações e seus métodos executivos</p>	<p>Bibliografia 1: HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. Fundamentos de Física - Mecânica. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995. v. 1. 112 Bibliografia 2: AZEVEDO NETTO, J. M., FERNANDEZ, M. F. Manual de Hidráulica Geral. 9. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2015. Bibliografia 3: BARROS, R. M. Tratado sobre Resíduos Sólidos: Gestão, Uso e Sustentabilidade. 1. ed. São Paulo: Ed. Interciência, 2012. Bibliografia 4: HELLER, L.; PÁDUA, V. L. Abastecimento de Água para Consumo Humano. 2. ed., ver. e atual. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2010. Bibliografia 5: NUVOLARI, Ariovaldo. Esgoto Sanitário: coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola. 2. ed., atual. e ampl. São Paulo: Edigard. Blucher, 2011. Bibliografia 6: BARCELOS, V. Educação ambiental: sobre princípios, metodologia e atitudes. São Paulo: Vozes, 2008. Bibliografia 7: CHIOSSI, Nivaldo José. Geologia de Engenharia. 3ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. Bibliografia 8: YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 15. ed. São Paulo: PINI, 2016. Bibliografia 9: BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. 5. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000 Bibliografia 10: BORGES. A. de C. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2013. Bibliografia 11: LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Obras. Rio de Janeiro: LTC, 2013. Bibliografia 12: LIMMER, C. V. Planejamento, Orçamentação e Controle de Obras. Rio de Janeiro: LTC, 2013. Bibliografia 13: YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 15. ed. São Paulo: PINI, 2016. Bibliografia 14: BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. 5. ed., rev. Rio de Janeiro: LTC, 2000</p>
<p>Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais</p>	<p>Programa 1: Relações entre arte/educação no ensino regular e na educação não formal; Programa 2: Didática e instrumentos pedagógicos para o ensino de artes visuais;</p>	<p>Bibliografia 1: PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar no ensino das Artes. São Paulo, Editora Mediação, 2014. Bibliografia 2: FERRAZ, Maria Heloísa C de T. Metodologia do Ensino de Arte - Fundamentos e Proposições. São Paulo, Cortez Editora, 2014.</p>

	<p>Programa 3: Diferentes práticas de mediação cultural e sua importância para o ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 4: Funções do jogo na arte e na prática educativa em arte;</p> <p>Programa 5: Estudo da produção gráfica e simbólica infantil;</p> <p>Programa 6: Fundamentos filosóficos e sócio-históricos da Educação e do ensino e aprendizagem das artes visuais;</p> <p>Programa 7: Relações entre cultura, currículo e avaliação no ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 8: Gestão e organização do trabalho pedagógico no ensino de artes visuais;</p> <p>Programa 9: História do ensino de artes visuais e das políticas educacionais para a arte no Brasil e no mundo;</p> <p>Programa 10: Meios, materiais e suportes e seu uso no ensino de artes visuais.</p>	<p>Bibliografia 3: BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane Galvão. Arte/educação como mediação cultural e social. São Paulo, Editora Unesp, 2009.</p> <p>Bibliografia 4: KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo, Cortez Editora, 2002.</p> <p>Bibliografia 5: BRITAIN, W.L.; LOWENFELD, V. Desenvolvimento da Capacidade Criadora. São Paulo: Mestre Jou, 1970.</p> <p>Bibliografia 6: FUSARI, Maria Felisminda Resende. Arte na educação escolar. São Paulo, Cortez Editora, 2015.</p> <p>Bibliografia 7: BARBOSA, Ana Mae. Arte Educação Contemporânea: Consonâncias Internacionais. São Paulo, Cortez Editora, 2017.</p> <p>Bibliografia 8: IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre, Artmed, 2003.</p> <p>Bibliografia 9: BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil. São Paulo, Cortez Editora, 2015.</p> <p>Bibliografia 10: BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo, Cortez Editora, 2012.</p>
Geografia	<p>Programa 1: Região como instrumento: Planejamento, Estado e Desenvolvimento Regional;</p> <p>Programa 2: As contradições do espaço agrário brasileiro: movimentos sociais e modernização agrícola;</p> <p>Programa 3: Geografia política contemporânea: território, poder e conflitos;</p> <p>Programa 4: Fundamentos teóricos conceituais da Geografia;</p>	<p>Bibliografia 1: ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis: vozes, 2014;</p> <p>Bibliografia 2: CASTRO, I. (Org.). Brasil: questões atuais da reorganização do território. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008;</p> <p>Bibliografia 3: CLAVAL, P. Geografia Econômica e Economia. GeoTextos, v. 1, n. 1, p. 11-27, 2005;</p> <p>Bibliografia 4: GOMES, Paulo César. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, Iná; CORRÊA, Roberto; GOMES, Paulo César (orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995;</p> <p>Bibliografia 5: GONÇALVES, C. W. P. Amazônia: encruzilhada civilizatória – tensões territoriais em curso. Rio de Janeiro: Consequência: 2017;</p>

	<p>Programa 5: Produção do espaço urbano contemporâneo nas cidades brasileiras;</p> <p>Programa 6: Globalização, fragmentação e integração: perspectivas contemporâneas da regionalização do espaço mundial;</p> <p>Programa 7: Diversidade socioterritorial e apropriação dos recursos naturais na Amazônia;</p> <p>Programa 8: Atualidade do debate sobre fronteira na Geografia;</p> <p>Programa 9: Prática docente e ensino de Geografia Física na educação básica;</p> <p>Programa 10: Teoria e método das ciências aplicadas à Geografia Física;</p> <p>Programa 11: Mudanças climáticas e a questão socioambiental.</p>	<p>Bibliografia 6: MARTINS, J. S. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009;</p> <p>Bibliografia 7: PARÁ. Documento Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado do Pará. Belém: SEDUC, 2019;</p> <p>Bibliografia 8: RODRIGUES, C. A Teoria Geossistêmica e sua contribuição aos estudos geográficos e ambientais. Revista do Departamento de Geografia, 14, 69-77, (2011);</p> <p>Bibliografia 9: SANTOS, M. Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2012;</p> <p>Bibliografia 10: SANTOS, N. A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e tempo. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2012.</p>
<p>Geografia Física e Cartografia</p>	<p>Programa 1: Campos de atuação da cartografia temática e comunicação cartográfica;</p> <p>Programa 2: Sistemas de projeção cartográfica;</p> <p>Programa 3: Simbolização e generalização cartográfica;</p> <p>Programa 4: Mapeamento qualitativo e quantitativo;</p> <p>Programa 5: Sistemas de informação geográfica e geoprocessamento;</p> <p>Programa 6: Planejamento e gestão de bacia hidrográfica;</p> <p>Programa 7: Geomorfologia: teoria e taxonomia de relevo;</p>	<p>Bibliografia 1: CHRISTOFOLETTI, Antônio. Geomorfologia. 2a Ed. São Paulo, Edgard Blücher, 1980.</p> <p>Bibliografia 2: CUNHA, Sandra Baptista Da; GUERRA, Antonio José Teixeira (org). Geomorfologia: exercício, técnicas e aplicações. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.</p> <p>Bibliografia 3: GUERRA, Antonio José Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista Da. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.</p> <p>Bibliografia 4: CASSETI, Valter. Ambiente e apropriação do relevo. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1995.</p> <p>Bibliografia 5: CUNHA, Sandra Baptista Da ; GUERRA, Antonio José Teixeira. Geomorfologia do Brasil. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.</p> <p>Bibliografia 6: ROSS, Jurandy Luciano Sanches. Geomorfologia : ambiente e planejamento. 9. ed. São Paulo. Contexto, 2014.</p> <p>Bibliografia 7: NUNES. Bernardo de Almeida. et al. Manual técnico de geomorfologia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.</p> <p>Bibliografia 8: FLORENZANO. Teresa G. (Org.) Geomorfologia: conceito e tecnologia atuais, São Paulo, Oficina de Texto, 2008.</p>

	<p>Programa 8: Climatologia e meteorologia nos estudos ambientais;</p> <p>Programa 9: Biogeografia: conceitos fundamentais e as teorias biogeográficas;</p> <p>Programa 10: Fundamentos de pedologia: origem, constituição e morfologia;</p> <p>Programa 11: Trabalho de campo como atividade pedagógica no ensino de geografia.</p>	<p>Bibliografia 9: DUARTE, P. A. Cartografia básica. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.</p> <p>Bibliografia 10: DUARTE, P. A. Escala. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.</p> <p>Bibliografia 11: JOLY, F. A Cartografia. 15 ed. Campinas/SP: Papirus, 2013.</p> <p>Bibliografia 12: IBGE. Noções básicas de Cartografia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.</p> <p>Bibliografia 13: LURKER, M. Dicionário de simbologia. São Paulo: Martins Fontes, 1997.</p> <p>Bibliografia 14: MARTINELLI, M. Orientação Semiológica para as Representações da Geografia: Mapas e DEDUSP, 1990.</p>
<p>Geologia Geral e Mapeamento Geológico</p>	<p>Programa 1: Origem, idade e constituição da Terra;</p> <p>Programa 2: Tectônica Global;</p> <p>Programa 3: Minerais constituintes de rochas</p> <p>Programa 4: Rochas (ígneas, metamórficas e sedimentares);</p> <p>Programa 5: Recursos minerais e energéticos.</p> <p>Programa 6: Descrição de Afloramentos: procedimentos, amostragem, fotografia e desenhos geológicos;</p> <p>Programa 7: Fotointerpretação de Relevo Aplicada à Cartografia Geológica;</p> <p>Programa 8: Mapeamento Geológico em Terrenos Sedimentares e Cristalinos</p> <p>Programa 9: Interpretação de mapas e perfis geológicos;</p> <p>Programa 10: Relatório de Mapeamento Geológico.</p>	<p>Para os conteúdos programáticos 01 a 05, recomenda-se:</p> <p>TEIXEIRA, WILSON (ORGS.) ET AL. Decifrando a Terra. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.</p> <p>Klein, C. & Dutrow, B. Manual de Ciência dos Minerais, 23a ed. Bookman, 2012.</p> <p>PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>WICANDER, R.; MONROE, J. S. Fundamentos de Geologia. São Paulo: Cengage Learning. 2009.</p> <p>Para os conteúdos programáticos 06 a 10, recomenda-se:</p> <p>NADALIN, R. J. (Org.). 2016. Tópicos Especiais em Cartografia Geológica 2ª Edição. UFPR, Curitiba, 404p.</p> <p>LISLE, R. J.; BRABHAM, P.; BARNES, J. Mapeamento Geológico Básico. Guia Geológico de Campo. São Paulo: Bookman, 2014. 248p</p> <p>TUCKER, M. E. Rochas Sedimentares: Guia Geológico de Campo. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. 336p.</p> <p>FRY, N. The Field Description of Metamorphic Rocks. Illinois: Wiley, 1991. 128p.</p> <p>JERRAN, D.; PETFORD, N. Descrição de Rochas Ígneas: Guia Geológico de Campo. 2. ed., São Paulo: Bookman, 2014. 280p.</p>

<p>História</p>	<p>Programa 1: História do Ensino de História no Brasil Programa 2: Didática da História: trajetória, desafios e perspectivas Programa 3: Perspectivas para o Ensino de História Medieval e Moderna no Brasil Programa 4: A formação dos Estados Nacionais e as Monarquias Absolutistas Programa 5: Escravidão, liberdade e direito no Atlântico escravista Programa 6: Independência do Brasil: Perspectivas historiográficas Programa 7: A Guerra da Tríplice Aliança e seus desdobramentos Programa 8: Ditadura Militar no Brasil Programa 9: História da África e o ensino das relações étnico-raciais Programa 10: Colonialismo e neocolonialismo no continente africano.</p>	<p>Bibliografia 1: FONSECA, Thais Nívia de Lima. História e Ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Bibliografia 2: NADAI, Elza. O Ensino de História no Brasil: trajetória e perspectivas. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 13, n. 25/26, p. 163-174, set. 1992 / ago. 1993. Bibliografia 3: SOUZA, Laura de Mello e. Idade Média e Época Moderna: fronteiras e problemas. Signum, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 223-248, 2005. Bibliografia 4: ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. 3.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004. Bibliografia 5: GRINBERG, Keila; PEABODY, Sue. Escravidão e liberdade nas Américas. Rio de Janeiro: FGV, 2013. Bibliografia 6: MALERBA, Jurandir (org.). A Independência Brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Bibliografia 7: DORATIOTO, Francisco. Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. Bibliografia 8: NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do regime militar brasileiro. Rio de Janeiro: Contexto, 2014. Bibliografia 9: SOUZA, Marina de Mello e. Algumas impressões e sugestões sobre o ensino de História da África. Revista História Hoje, v. 1, p. 17-28, 2012. Bibliografia 10: FERRO, Marc (org.). O livro negro do colonialismo. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.</p>
<p>Linguística e Língua Inglesa</p>	<p>Programa 1: Developing speaking and listening skills in ELT; Programa 2: Developing reading and writing skills in ELT; Programa 3: Methods, Approaches, and Techniques in ELT; Programa 4: ESL Teaching/Learning Styles and Strategies; Programa 5: Factors affecting ELT;</p>	<p>Bibliografia 1: Developing speaking and listening skills in ELT BROWN, S. Listening myths: Applying second language research to classroom teaching. Ann Arbor, MI: University of Michigan Press, 2011. HUGHES, R. Teaching and Researching Speaking. New York: Longman, 2002. RICHARDS, J. Teaching speaking and listening. New York, NY: Cambridge University Press, 2008. Bibliografia 2: Developing reading and writing skills in ELT HEDGE, T. Teaching and learning in the language classroom (Vol. 106). Oxford, England: Oxford university press, 2001. NUNAN, D. Practical English. Language Teaching. New York: Mc Graw Hill, 2003. KRASHEN, S. Language Acquisition and Language Education. Prentice Hall International, 1989.</p>

	<p>Programa 6: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT;</p> <p>Programa 7: Material Development and Use to Teach and Learn ESL;</p> <p>Programa 8: ESL Teacher Education;</p> <p>Programa 9: Psychology in ELT;</p> <p>Programa 10: ELT in Brazilian Education.</p>	<p>Bibliografia 3: Methods, Approaches, and Techniques in ELT ALLWRIGHT, D.; BAILEY, K. Focus on the Language Classroom: an Introduction to Classroom Research for Language Teachers. Cambridge: Cambridge University Press, 1991. CELCE-MURCIA, M. Teaching English as a second or foreign language (3rd ed). Heinle & Heinle, 2001. PENNY Ur. A course in English language teaching. Cambridge University Press, 2012.</p> <p>Bibliografia 4: ESL Teaching/Learning Styles and Strategies BROWN, H. Douglas; LEE, Heekyeong. Teaching by principles: An interactive approach to language pedagogy. Pearson, 2015. GASS, Susan & Mackey, Alison. The Routledge Handbook of Second Language Acquisition. New York: Routledge, 2012. LEFFA, Vilson J. Ensino de Línguas: passado, presente e futuro. Revista de Estudos da Linguagem, 20 (2), p. 389-411, 2012.</p> <p>Bibliografia 5: Factors affecting ELT BIALYSTOK, E. Communication Strategies: A Psychological Analysis of Second-language Use. Oxford, U.K.: Blackwell, 1990. Ellis, R. Understanding Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press, 1986. NUNAN, D. Does learner strategy training make a difference?. Lenguas Modernas, 24, 123- 142, 1997.</p> <p>Bibliografia 6: The Communicative Language Learning and the Intercultural Approach in ELT HARMER, J. The Practice of English Language Teaching. London: Longman, 1991. LIGHTTOWN, P., & Spada, N. How Language Are Learned. Oxford: Oxford University Press, 2002. CORBETT, J. An Intercultural Approach to English Language Teaching. New York: Multilingual Matters LTD, 2003.</p> <p>Bibliografia 7: Material Development and Use to Teach and Learn ESL TOMLINSON, Brian (Ed.). Developing materials for language teaching. Bloomsbury Publishing, 2023. TOMLINSON, Brian. Materials development for language learning and teaching. Language teaching, v. 45, n. 2, p. 143-179, 2012. TOMLINSON, Brian (Ed.). English language learning materials: A critical review. 2008.</p> <p>Bibliografia 8: ESL Teacher Education CLANDININ, D. Jean; HUSU, Jukka. (eds.). The SAGE Handbook of Research on Teacher Education. Los Angeles: SAGE, 2017.</p>
--	--	---

		<p>KITCHEN, Julian et al.(ed.). International Handbook of Self-Study of Teaching and Teacher Education Practices. 2nd ed. Singapore: Springer, 2020.</p> <p>WALSH, Steve; MANN, Steve. (eds.). The Routledge Handbook of English Language Teacher Education. London/ New York: Routledge, 2019.</p> <p>Bibliografia 9: Psychology in ELT</p> <p>BATISTA, Ronaldo de Oliveira (Org.). O texto e seus Conceitos. São Paulo: Parábola, 2016.</p> <p>FLÔRES, O.; KARNOPP, L.; GEDRAT, D (Org.). Teorias do Texto e do Discurso. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2006.</p> <p>VIEIRA, Marta. Vygotsky: aprendizagem e desenvolvimento, um processo sóciohistórico. 2. ed. São Paulo: Scipione, 1995.</p> <p>Bibliografia 10: ELT in Brazilian Education.</p> <p>FINARDI, K. R. The slaughter of Kachru’s five sacred cows in Brazil and the use of English as an international language. Studies of English Language Teaching, (2), 401-411, 2014.</p> <p>KRAMSCH, C. Teaching foreign languages in an era of globalization: introduction. The Modern Language Journal, 98(1), 296-311, 2014.</p> <p>RAJAGOPALAN, K. Política linguística: do que é que se trata, afinal? In C. Nicolaidis, K. A. Silva, R. Tílio, & C. H. Rocha (Orgs.), Política e Políticas Linguísticas (p. 19-142). Campinas, SP: Pontes Editores, 2013.</p>
Matemática Aplicada	<p>Programa 1: Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.</p> <p>Programa 2: Continuidade, derivadas parciais e diferenciabilidade de funções de várias variáveis.</p> <p>Programa 3: Máximos e Mínimos de funções de várias variáveis e aplicações.</p> <p>Programa 4: Integração em duas e três variáveis e aplicações.</p> <p>Programa 5: Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem.</p> <p>Programa 6: Séries de potências e aplicações.</p>	<p>Bibliografia 1: MONTGOMERY, Douglas C; RUNGER, George C. Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 463 p.</p> <p>Bibliografia 2: MORETTIN, Pedro A; BUSSAB, Wilton O. Estatística básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 548 p.</p> <p>Bibliografia 3: GUIDORIZZI, Hamilton L. Um Curso de cálculo. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2002. 4 v.</p> <p>Bibliografia 4: LEITHOLD, Louis. O Cálculo com geometria analítica. 3. ed. São Paulo: Harbra, c1994. 2 v.</p> <p>Bibliografia 5: WINTERLE, Paulo; Vetores e Geometria Analítica. Pearson Education do Brasil, 2000.</p> <p>Bibliografia 6: LORETO, A.C.C.; SILVA, A.A.; LORETO Jr, A.P.: Vetores e geometria analítica. 4. ed. Rio de Janeiro: LCTE, 2014.</p> <p>Bibliografia 7: MUNEM, M.A.; FOULIS, D.J.: Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1982.</p>

	<p>Programa 7: Métodos numéricos para aproximar zeros de funções.</p> <p>Programa 8: Métodos numéricos para resolução de sistemas lineares.</p> <p>Programa 9: Equações de retas e planos no espaço. Posições relativas entre retas, planos e retas e planos no espaço.</p> <p>Programa 10: Estatística descrita e aplicações.</p>	<p>Bibliografia 8: SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1 e 2. 2. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1994.</p> <p>Bibliografia 9: BOYCE, William E; DIPRIMA, Richard C. Equações diferenciais elementares e problemas de valores de contorno. Rio de Janeiro: LTC, 2010.</p> <p>Bibliografia 10: ZILL, Dennis G; CULLEN, Michael R. Equações diferenciais. São Paulo: Pearson Makron Books, 2001.</p> <p>Bibliografia 11: SPERANDIO, Décio; SILVA, Luiz HME; MENDES, João T. Cálculo numérico: características matemáticas e computacionais dos métodos numéricos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.</p> <p>Bibliografia 12: RUGGIERO, Márcia AG; LOPES, Vera LR. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1998.</p> <p>Bibliografia 13: OLIVEIRA, Edmundo C; MAIORINO, José E. Introdução aos métodos da matemática aplicada. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.</p>
<p>Psicologia Geral</p>	<p>Programa 1: Aspectos históricos da Ciência Psicológica;</p> <p>Programa 2: História da Psicologia no Brasil;</p> <p>Programa 3: Teoria e prática da Pesquisa em Psicologia;</p> <p>Programa 4: Sistemas teóricos em Psicologia;</p> <p>Programa 5: Psicologia e fenômenos grupais;</p> <p>Programa 6: Psicologia, trabalho e sociedade;</p> <p>Programa 7: Psicologia e sofrimento na contemporaneidade;</p> <p>Programa 8: Articulações entre Psicologia e Saúde;</p> <p>Programa 9: O papel do estágio na formação em psicologia;</p> <p>Programa 10: Clínica ampliada em Psicologia;</p> <p>Programa 11: Psicologia e Educação Inclusiva.</p>	<p>Bibliografia 1: ANGERAMI – CAMON, V.A. (Org.). Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2011.</p> <p>Bibliografia 2: ANTUNES, M. A. M. A Psicologia no Brasil. São Paulo: Unimarco e Educ, 1999.</p> <p>Bibliografia 3: BOCK, A. B. Psicologia e Compromisso Social. São Paulo: Cortez, 2003</p> <p>Bibliografia 4: BORGES, L. O.; MOURÃO, L. O trabalho e as Organizações: Atuações a partir da Psicologia. Porto Alegre: Artmed, 2013</p> <p>Bibliografia 5: BRAGHIROLLI, E. M. Psicologia Geral. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014</p> <p>Bibliografia 6: CAMPOS, G. W. S.; GUERRERO A. V. P. (Org.). Manual de práticas de atenção básica - Saúde Ampliada e Compartilhada. São Paulo: HUCITEC, 2010.</p> <p>Bibliografia 7: CAMPOS, L.F.L. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia, Campinas: Alinea, 2015.</p> <p>Bibliografia 8: FIGUEIREDO, L. C. Matrizes do pensamento psicológico. Petrópolis: Vozes, 2002.</p> <p>Bibliografia 9: GATTAL, M. Dinâmica de grupo: da teoria à prática. São Paulo: SENAC, 2014.</p> <p>Bibliografia 10: MACHADO, A. M. et al. Psicologia e Direitos Humanos: Educação Inclusiva, direitos Humanos na escola. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.</p> <p>Bibliografia 11: MAY, R. A Arte do aconselhamento psicológico. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>Bibliografia 12: PICHON-RIVIÈRE, H. O Processo Grupal. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p>

		<p>Bibliografia 13: SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. História da Psicologia moderna. São Paulo: Cultrix, 1994.</p> <p>Bibliografia 14: STERNBERG, R. J. Psicologia Cognitiva. 5. ed. Cengage Learning, 2009</p> <p>Bibliografia 15: ZANELLI, J. C.; ANDRADE-BORGES, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2014.</p>
Saúde Coletiva	<p>Programa 1: O Sistema Único de Saúde e a Região Amazônica;</p> <p>Programa 2: Cuidados em Saúde na Amazônia;</p> <p>Programa 3: Gênero, Raça e Etnia na Saúde Coletiva;</p> <p>Programa 4: Direitos Humanos e Saúde Coletiva;</p> <p>Programa 5: Economia e Saúde;</p> <p>Programa 6: Redes de Atenção à Saúde;</p> <p>Programa 7: Sistemas de Informação em Saúde;</p> <p>Programa 8: Métodos Epidemiológicos em Saúde;</p> <p>Programa 9: Educação e Promoção em Saúde;</p> <p>Programa 10: Extensão e a Saúde Coletiva;</p>	<p>Bibliografia 1: Paim, Jairnilson Silva; Almeida Filho, Naomar. A crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva. Salvador: Casa da Qualidade Editora, 2000.</p> <p>Bibliografia 2: Garnelo, L.; Macedo, G.; Brandão, L. C. Os Povos Indígenas e a Construção da Política de Saúde no Brasil. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2003.</p> <p>Bibliografia 3: Silva, Petronilha B. Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Porto Alegre: Educação, 2007</p> <p>Bibliografia 4: Minayo, Maria Cecília S. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. Ciência e Saúde Coletiva, 1999</p> <p>Bibliografia 5: Barros, R. P., et al. Desigualdade e Pobreza no Brasil. Brasília: IPEA, 2007</p> <p>Bibliografia 6: Cecílio, L. C. O. O desafio da gestão em redes de atenção à saúde. São Paulo: Editora Hucitec, 2014</p> <p>Bibliografia 7: Ferreira, S. M. G. Sistema de informação em saúde. In: Brasil. Ministério da Saúde. Gestão municipal em saúde. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2001</p> <p>Bibliografia 8: Pereira, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.</p> <p>Bibliografia 9: Freire, Paulo. Extensão ou comunicação. 11a ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001</p> <p>Bibliografia 10: Minayo, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 1999.</p>
Teoria Econômica e Dinâmicas Agrárias	<p>Programa 1: Avaliação econômica e financeira para projetos e estudos de mercado.</p> <p>Programa 2: Teoria da produção.</p> <p>Programa 3: Teoria dos jogos.</p> <p>Programa 4: Oferta e demanda agregadas e modelo IS LM BP.</p>	<p>Bibliografia 1: (i) BUARQUE, C. Avaliação econômica de projetos. Campus, 1994. (ii) HOJI, M. Administração Financeira: uma abordagem prática: matemática financeira aplicada; estratégias financeiras; análise, planejamento e controle financeiro. Atlas: São Paulo. 1999. (iii) SANVICENTE, A. Z. Administração Financeira. Atlas: São Paulo. 1997</p> <p>Bibliografia 2: (i) FIANI, Ronaldo. Teoria dos Jogos. Rio de Janeiro: Campus, 4ª edição, 2015. (ii) PINDYCK, E.; RUBENFELD, R. Microeconomia. – São Paulo – 8ª edição. Pearson: 2014. (iii) VARIAN, H.R.</p>

	<p>Programa 5: A prática da industrialização e do desenvolvimentismo no Brasil.</p> <p>Programa 6: Formação Econômica da Amazônia.</p> <p>Programa 7: Desenvolvimento Agrário e Regional da Amazônia.</p> <p>Programa 8: Condições históricas da formação do capitalismo.</p> <p>Programa 9: Desigualdades raciais e de gênero na economia.</p> <p>Programa 10: SOCIOECONOMIA: Agricultura familiar e sua multifuncionalidade no desenvolvimento socioeconômico no meio rural</p> <p>Programa 11: GESTÃO AGRÍCOLA: Gestão Agrícola e Desenvolvimento Rural Sustentável.</p>	<p>Microeconomia: Uma Abordagem Moderna, Tradução da 8ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2012. (iv) VASCONCELLOS, M A. S. Economia: Micro e Macro. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>Bibliografia 3: (i) BLANCHARD, O. Macroeconomia. São Paulo, Pearson Prentice Hall. 2011. (ii) DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. Macroeconomia. Porto Alegre: AMGH, 2013. LOPES, L. M.; (iii) VASCONCELLOS, M. Manual de Macroeconomia – Equipe de Professores da USP. São Paulo, Editora Atlas, 2014.</p> <p>Bibliografia 4: (i) SANTOS, Roberto. História econômica da Amazônia (1800-1920). São Paulo: TA Queiroz, 1980. (ii) BECKER, Bertha Koiffmann. Novas Territorialidades na Amazônia: Desafios às Políticas Públicas. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, v. 5, n. 1, p. 17-23, Jan./Abr., 2010. (iii) BECKER, Bertha Koiffmann. Revisão das Políticas de Ocupação da Amazônia: é Possível Identificar Modelos para Projetar Cenários? Parcerias Estratégicas, p. 135-159, n. 12, set. 2001.</p> <p>Bibliografia 5: (i) LOUREIRO, Violeta Refkalefsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A Questão Fundiária na Amazônia. Estudos Avançados, v. 19, n. 54, p. 77-98, 2005. (ii) MICHELOTTI, Fernando; MALHEIRO, Bruno. Questão agrária e acumulação por espoliação na Amazônia. Revista da ANPEGE, v. 16, n. 29, p. 635-674, 2020. (iii) MIRANDA, Humberto; MICHELOTTI, Fernando; GOMES JÚNIOR, Evaldo. Crise e impasses estruturais na Amazônia brasileira: algumas notas sobre a problemática do avanço da fronteira pós-1970. In: Adroaldo Quintela Santos ... [et al.]. Wilson Cano: A questão regional e urbana no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo: Editora Expressão Popular: ABED, 2021. 2021.</p> <p>Bibliografia 6: (i) ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro. 2019, p. 17 – 37 e 94 - 127. (ii) CHADAREVIAN, P. C. Elementos para uma crítica da teoria neoclássica da discriminação. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, v. 1, n. 25, p. 104 - 132, 2009. (iii) OSORIO, R. G. A Desigualdade Racial no Brasil nas Três Últimas Décadas. Texto de Discussão 2657, Brasília: IPEA, 2021.</p> <p>Bibliografia 7: (i) ABREU, Marcelo de Paiva (ORG). A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. (ii) BIELSCHOWSKY, Ricardo. Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo. Rio de Janeiro, Contraponto, 2015. (iii) FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 34ª Ed, - São Paulo: Companhia das Letras 2007. (iv) GIAMBIAGI, Fabio; CASTRO, Lavinia Barros de; VILLELA, André Arruda; HERMANN, Jennifer. Economia Brasileira Contemporânea (1945 -2015). 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.</p> <p>Bibliografia 8: (i) DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. (ii) SCHNEIDER,</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa

CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – Ceps

		<p>S. A pluriatividade na Agricultura Familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003; (iii) SCHNEIDER, S. (2010). Reflexões sobre diversidade e diversificação: agricultura, formas familiares e desenvolvimento rural. Ruris: Revista do Centro de Estudos Rurais, 4(1), 85131; (iv) ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 11, n. 2, p.73-78, abr./jun.1997;</p> <p>Bibliografia 9: (i) ACCARINI, J. H. Economia Rural e Desenvolvimento: reflexões sobre o caso brasileiro. Rio de Janeiro: Ed. Vozes. 1987, 224p.; (ii) BACHA, C. J. C. Economia e política agrícola no Brasil. São Paulo: Atlas, 2004. (iii) OLIVEIRA, C. P. Economia e Administração Rural. 3 ed. Porto Alegre: Sulina, 1976. 166 p.; (iv) BOURGEOIS, Alain. O estabelecimento agrícola visto como sistema. Tradução: Márcia Muchagata e Letícia de Freitas Navegantes. In: REYNAL, Vincent de., MUCHAGATA, Márcia Gonçalves., CARDOSO, Antonio (Orgs.). Funcionamento do Estabelecimento Agrícola. Belém: DAZ/NEAF/UFPA, 1995;</p>
--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa

CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – Ceps

ANEXO IV DO EDITAL Nº 40/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Ceps/Unifesspa

CRONOGRAMA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
Até 12/11/2024	Publicação do edital	https://www.Unifesspa.edu.br
13 e 14/11/2024 (Até às 23:59)	Período para recebimento de recurso contra o edital do Processo Seletivo	concurso@Unifesspa.edu.br
Até 18/11/2024	Período para solicitação de retificação do edital pelas Unidades interessadas	
Até 21/11/2024	Publicação do edital retificado	http://concurso.Unifesspa.edu.br
21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Período de inscrições no Processos Seletivo	http://concurso.Unifesspa.edu.br
21/11 a 01/12/2024 (Até às 23:59)	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	concurso@Unifesspa.edu.br
Até 06/12/2024	Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa	http://concurso.Unifesspa.edu.br
21/11 a 10/12/2024 (Até às 23:59)	Solicitação de atendimento diferenciado para realização da prova escrita	http://concurso.Unifesspa.edu.br
11/12/2024	Data limite para pagamento da taxa de inscrição	
Até 17/12/2024	Realização do sorteio das áreas que serão reservadas aos candidatos Pessoa com Deficiência e aos candidatos Negros	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE PARÁ - Unifesspa
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS – Ceps

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
Até 19/12/2024	Divulgação da relação de candidatos Pessoa com Deficiência e candidatos Negros aptos a concorrer às vagas reservadas	http://concurso.Unifesspa.edu.br
Até 20/12/2024	Divulgação preliminar da relação de inscrições homologadas	http://concurso.Unifesspa.edu.br
23 e 24/12/2024	Período para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições	http://concurso.Unifesspa.edu.br
Até 03/01/2025	Publicação do cronograma unificado das atividades do Processo Seletivo	http://concurso.Unifesspa.edu.br
Até 10/01/2025	Resposta aos recursos interpostos	http://concurso.Unifesspa.edu.br
Até 15/01/2025	Divulgação definitiva da relação de inscrições homologadas	http://concurso.Unifesspa.edu.br